



GOVERNO DA PARAÍBA

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia.
Superintendência de Administração do Meio Ambiente



CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 3922

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 649ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de Junho de 2018, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981. **Processo SUDEMA . 2017-002053 – LUBECLEAN DISTRIBUIDORA E PURIFICADORA DE LUBRIFICANTES LTDA. DELIBERA:**

Art. 1ª. O plenário aprovou pelo indeferimento do requerimento do interessado, decidiu também pelo arquivamento do processo bem como, manter a decisão da SUDEMA.

Art. 2.º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. .

Maria de Fatima Morais Morosine
Secretaria Executiva do COPAM

João Vicente Machado Sobrinho
Presidente Substituto do COPAM

PUBLICADA EM 21.06.2018